

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
EDUCAÇÃO - ANPEd

PORTARIA No- 003, DE 6 DE MAIO DE 2010

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 6 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Designar os membros da COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

1. Prof. Dr. Antonio Flavio Barbosa Moreira - Presidente - (UCP)
2. Profa. Dra. Betânia Leite Ramalho - (UFRN)
3. Prof. Dr. Bernardo Jefferson de Oliveira - (UFMG)
4. Profa. Dra. Marisa Bittar - (UFSCar)
5. Profa. Dra. Roseli Fischemann - (FEUSP)
6. Profa. Dra. Rosa Fischer – (UFRS)
7. Profa. Dra. Rildecy Medeiros - (UFRN)

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2010.



Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd